

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO CNPJ: 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 943 de 23 de setembro de 2014

Altera a nomenclatura do cargo de agente administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal – LOM altera a nomenclatura do cargo de agente administrativo para técnico administrativo, criado pela Lei Municipal nº 665/99.

Parágrafo único: são atribuições do técnico legislativo, além de outras, desenvolver trabalhos técnico administrativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 23 de setembro de 2014

Ana Maria Dutra da Silva Prefeita Municipal